SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3519

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 106/2025, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de móveis ao Poder Legislativo;

Considerando, que a atual gestão tem como foco além da modernização de sua infraestrutura, também o bem-estar de seus servidores e Vereadores para que assim possam melhor desempenhar os serviços legislativos;

Considerando, que o valor da aquisição de pronto pagamento, com entrega imediata e sem obrigação futura encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação o procedimento para contratação de empresa, visando o fornecimento de armários ao Poder Legislativo que serão utilizados para equipar os Gabinetes dos Vereadores e anexo II.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais), a contratação da empresa OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.
Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - O recebimento dos produtos fica condicionada a anuência do servidor encarregado da compra e fiscalização.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:76E38666

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 106/2025.
Objeto: Fornecimento de armários para equipar os Gabinetes dos Vereadores e anexo II.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedora: OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELLI.
CNPJ/MF nº 10.489.930/0001-04.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais).
Vigência: Entrega imediata de pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.30.

Jaraguá/GO., 17 de fevereiro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:0E9D1C7F

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DISPENSA 008 25

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 008/2025
Processo nº 069/2025
A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, SERVIÇO ESTIMADO DE JARDINAGEM E DEDETIZAÇÃO, TAIS COMO: PODA DE ARVORE/PODA DE GRAMA, ADUBAÇÃO,
RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, ROÇAGEM E APLICAÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO NO IMÓVEL DA SEDE DA CÂMARA E DO ANEXO ONDE FUNCIONA OS GABINETES DOS VEREADORES, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO/2025
A proposta de preços serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br até às 23h:59 min do dia 26 de fevereiro de 2025.
Informações gerais, declaração orçamentária, Termo de referência e este avisopodem ser visualizados no site oficial da Câmara www.camaraminacu.go.gov.br
Esclarecimentos: E -mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br ou (6 2) 3 3 7 9 - 2 6 1 7

Minaçu/Go, 20 fevereiro de 2025.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:E81A231A

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 061

PORTARIA Nº 061/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **056/25** de 18 de fevereiro de 2025, a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA;**

Parágrafo Único - Onde se lê: para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 20 de fevereiro de 2025.

Leia-se: para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:100C9FE3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.738

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.738/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Convalida Portaria de nº 04/2025 de 15 de janeiro de 2025, que trata de Função de Fiscal de Contratos e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor OSMAR COELHO DE OLIVEIRA, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativos II, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Fiscalização de Contratos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

- Exercer as atividades de fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante o Poder Legislativo Municipal; zelar pelo cumprimento das cláusulas dos contratos; encaminhar às autoridades superiores as irregularidades constatadas no processo de fiscalização; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, em virtude de concessão através da Portaria, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CC4ED46F

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025050208425787
FORNECEDOR: NAYARA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 59.119.043/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS DA CÂMARA MUNICICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000339039 – Serviços de
Pessoa Jurídica.
Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **2025050208425787 CONTRATAÇÃO**

DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 94, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 20 de fevereiro de 2025.

Aprovado Por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D39235C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 013/2025

OFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 597/2025

Pregão Presencial: nº 013/2025

Objeto:**Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de Combustível, filtros e óleos lubrificantes, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 11/03/2025

Início da Sessão: 16h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 20 de fevereiro de2025.

NEIRE RODRIGUES LIME
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DD32D32F

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 109/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para ferramenta de pesquisa de preço E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com ferramenta de pesquisa de preço;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública atender ao Município de Amaralina, por meio da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95,localizada na -R IZABEL A REDENTORA N°2356– CENTRO –CEP 83.005-010– SÃO JOSE DOS PINHAIS-PR.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** em favor da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95,localizada na -R IZABEL A REDENTORA N°2356– CENTRO –CEP 83.005-010– SÃO JOSE DOS PINHAIS-PR**,**para Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95,localizada na -R IZABEL A REDENTORA N°2356– CENTRO –CEP 83.005-010– SÃO JOSE DOS PINHAIS-PR para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 dias de fevereiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A6757B0A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PROCESSO Nº 016/2025 PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para Futura e Eventual locação de máquinas pesadas, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 20/01/2025 a 20/01/2026.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 19.800,00 (Dezenove mil oitoce3ntos reais).**
DETENTOR DA ATA: **ANTONIO LEONARDO BARBOZA**, **CPF: 517.497.851-53**, residente no distrito de Fiicolandia, Amaralina - GO**.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E62F19B3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PROCESSO Nº 016/2025 PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para Futura e Eventual locação de máquinas pesadas, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 20/01/2025 a 20/01/2026.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 77.040,00 (Setenta e sete mil e quarenta reais).**
DETENTOR DA ATA: **JOÃO SÉRGIO DA SILVA 63329425172** com sede à na Fazenda São Joaquim, Zona Rural, Amaralina, GO, CNPJ Nº 26.482.435/0001-03, representada por seu proprietário, o Sr. **João Sérgio da Silva, CPF: 633.294.251-72.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2A6C3E0C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO Nº 016/2025 PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para Futura e Eventual locação de máquinas pesadas, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 20/01/2025 a 20/01/2026.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 31.560,00 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta reais).**
DETENTOR DA ATA: **50.333.405 MARIA MARLENE DOS SANTOS BELIZARIO** com sede à na Fazenda São Joaquim, Zona Rural, Amaralina, GO, CNPJ Nº 50.333.405/0001-10, representada por seu proprietário, o Sr. **Maria Marlene dos Santos Belizario, CPF: 531.151.551-15.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C02AA4CA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PROCESSO Nº 016/2025 PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para Futura e Eventual locação de máquinas pesadas, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 20/01/2025 a 20/01/2026.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 51.360,00 (Cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais).**
DETENTOR DA ATA: **IVO ALVES GARCIA 49247980100** com sede à na Rua Geraldo Batista, Centro – Amaralina, GO, CNPJ Nº 13.175.083/0001-00, representada por seu proprietário, o Sr. **IVO ALVES GARCIA, CPF: 492.479.801-00.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5DC98AA2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PROCESSO Nº 016/2025 PREGÃO PRESENCIAL 001/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para Futura e Eventual locação de máquinas pesadas, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 20/01/2025 a 20/01/2026.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).**
DETENTOR DA ATA: **DEIVITY ARAÚJO MARTINS** com sede à na Rua Geraldo Batista, Centro – Amaralina, GO, CNPJ Nº 13.175.083/0001-00, representada por seu proprietário, o Sr. **DEIVITY ARAÚJO MARTINS, CPF: 052.612.511-09.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:70E8DBDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 17/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE POPULARES DO DISTRITO DE ESTRELA D'ALVA PARA A CIDADE DE AMORINÓPOLIS/GO".

O GESTOR/ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **59.293.520 ANTONIO NETO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o n° 59.293.520/0001-82** já forneceu estes materiais e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que os serviços a serem contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada no transporte de populares do Distrito de Estrela D'alva para a cidade de Amorinópolis/GO, com veículo próprio em perfeito estado de conservação, de acordo com os termos especificados no Termo de Referência.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento equipamentos de informática (processamento de dados), para atender ao departamento de licitações e contratos do município de Amorinópolis/GO, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas: **59.293.520 ANTONIO NETO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o n° 59.293.520/0001-82**, com sede na Rua 4 PC 21, Qd. 10 Lt. 82, s/n°, CEP 76.140-000, Estrela D'alva, Amorinópolis/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** total, pagos em 12 (doze) parcelas iguais.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 20 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:197F7963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2025 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 17/2025 – ADM

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: **59.293.520 ANTONIO NETO GONÇALVES**, com sede na Rua 4 PC 21, Qd. 10 Lt. 82, s/n°, CEP 76.140-000, Estrela D'alva, Amorinópolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.293.520/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte de populares do Distrito de Estrela D'alva para a cidade de Amorinópolis/GO, com veículo próprio em perfeito estado de conservação, de acordo com os termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 0023
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 000004 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 000122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 001103 – APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO: 2.004 – MANUT. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

20/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 20 de fevereiro de 2025.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Gestor/Ordenador - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E6267686

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 18/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORMAÇÃO E TREINAMENTO AO SUPORTE TÉCNICO AO SIGE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE AMORINÓPOLIS GOIÁS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que o Sr. LUCIERES ANTONIO DOS SANTOS, estabelecida na Rua Lirio, QD 06, LT 08 – Bairro Vera Cruz, CEP 75.915-000, Montividiu - GO, inscrita no CNPJ nº 40.826.017/0001-17, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de pessoa especializada na prestação de serviço em formação e treinamento ao suporte técnico ao SIGE das escolas municipais de Amorinópolis Goiás, assim atender as necessidades das Escolas Municipais de Amorinópolis Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de pessoa especializada na prestação de serviço em formação e treinamento ao suporte técnico ao SIGE das escolas municipais de Amorinópolis Goiás, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação do Sr: LUCIERES ANTONIO DOS SANTOS, estabelecida na Rua Lirio, QD 06 , LT 08 – Bairro Vera Cruz, CEP 75.915-000, Montividiu - GO, inscrita no CNPJ nº 40.826.017/0001-17, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), total pago de acordo com o serviço prestado.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenador de Despesas - Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B39BC3DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 19/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (LINK DE INTERNET 100 MB) PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE ESCOLAR NO DISTRITO DE GOIAPORÁ MUNICIPIO DE AMORINÓPOLIS/GO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa TECHNET NETWORKS LTDA, estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 407, Bairro Centro, CEP 76.200-000, Iporá - GO, inscrita no CNPJ nº 12.747.178/0001-80, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telecomunicação (LINK DE INTERNET 100 MB) para atender a demanda da Unidade Escolar no Distrito de Goiaporá, Município de Amorinópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telecomunicação (LINK DE INTERNET 100 MB) para atender a demanda da Unidade Escolar no Distrito de Goiaporá, Município de Amorinópolis-Go, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da Empresa: TECHNET NETWORKS LTDA, estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 407, Bairro Centro, CEP 76.200-000, Iporá - GO, inscrita no CNPJ nº 12.747.178/0001-80, nos termos da proposta de contratação serão 10 (dez) parcelas de R$ 87,99 (oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) apresentada no valor total de R$ 879,90 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), a serem pagos de acordo com o serviço prestado.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora/Ordenador de Despesas - Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:67E34D2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 212/2025

PORTARIA FMS Nº212/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULANCIA MASTER – SEM/PLACA, desta municipalidade com saída no dia: 17/02/2025 às 19:00hs, e retorno previsto para o dia 18/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$164,79 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Setenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) alimentação no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24,00 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0BEF5030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2025

PORTARIA FMS Nº213/2025 - 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem às cidades de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VAN TRANSIT – PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 19/02/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DD663A73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2025

PORTARIA FMS Nº 214/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para

a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO - PLACA:PRI4798, desta municipalidade com saída no dia: 20/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:568AF4F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2025

PORTARIA FMS Nº215/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAI- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 20/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:998E83C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2025

PORTARIA FMS Nº 216/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 511.443.011-49, a realizar viagem à cidade de JATAI – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar vacinas junto a Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-7599 desta municipalidade com saída no dia: 19/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7798D71A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2025

PORTARIA FMS Nº 217/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 511.443.011-49, a realizar viagem à cidade de JATAI – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar materiais dos programas tabagismo e dengue, junto a Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-7599 desta municipalidade com saída no dia: 20/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:580C6FA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2025

PORTARIA FMS Nº 218/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora, KARLA DANIELLE DE JESUS, Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAI- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar vacinas junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 19/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:94480A13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2025

PORTARIA FMS Nº 219/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora, KARLA DANIELLE DE JESUS, Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 044.477.361-44, a realizar viagem à cidade de JATAI- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar materiais dos programas tabagismo e dengue, junto a Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 20/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:14765752

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2025

PORTARIA FMS Nº220/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADRIANO SOUZA FERREIRA, auxiliar de serviços gerais (motorista), Funcionário Público Municipal, CPF nº 025.723.961-81, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 15/02/2025, e retorno previsto para o dia 16/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$214,34 (Duzentos e Quatorze reais e Trinta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:C19CF5F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2025

PORTARIA FMS Nº221/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ADRIANO SOUZA FERREIRA, auxiliar de serviços gerais (motorista), Funcionário Público Municipal, CPF nº 025.723.961-81, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 17/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas)

alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A47E18EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2025

PORTARIA FMS Nº222/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN TRANSIT - PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 20/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E718A3AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2025

PORTARIA FMS Nº222/2025 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN TRANSIT - PLACA: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 20/02/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$99,10 (Noventa e Nove reais e Dez centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7AD3BE47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2025

PORTARIA FMS Nº223/202520 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 019.457.081-90, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 15/02/2025 e retorno previsto para o dia 16/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$214,34 (Duzentos e Quatorze reais e Trinta e Quatro centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:096A1D83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2025

PORTARIA FMS Nº224/202520 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 019.457.081-90, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 17/02/2025 e retorno previsto para o dia 18/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$164,79 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Setenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:12F09632

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2025

PORTARIA FMS Nº224/202520 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 019.457.081-90, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIAS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 17/02/2025 e retorno previsto para o dia 18/02/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$164,79 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Setenta e Nove centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$49,55 (Quarenta e Nove reais e Cinquenta e Cinco centavos) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$115,24 (Cento e Quinze reais e Vinte e Quatro centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (20/02/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:29A938BE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 054

PORTARIA Nº 054/2025 APORÉ-GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SELSON RIBEIRO DE QUEIROZ**, CPF: 421.946.871-49, realizar viagem a cidade de **CHAPADÃO DO SUL/MS,** conduzindo o veículo Voyage de placa QTO-5934**, CUJO FINALIDADE LEVAR A HIDROLAVADORA DE LEICULOS DO PATIO PARA REPAROS NA SUPERTEC**, no dia **20/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 49,55 (quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (20/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:CE12CAF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DEEDITAL DE CHAMAMENTO: 002/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Chamamento de nº 002/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital:

DO EDITAL ONDE SE LÊ:
ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
[...]
2. DAS ESPECIFICAÇÕES
2.1.O objeto a ser executado pela empresa contratada deverá observar as seguintes especificações técnicas:

ITEM01

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Média Unit.	Valor Média Total
01	**SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL** Campeonato de Futsal Categoria de Base - 40 Jogos Campeonato Municipal de Futsal – 40 Jogos Copa Comércio de Futsal – 40 Jogos Campeonato Feminino de Futsal – 40 Jogos	Unid.	240	R$318,33	R$76.400,00

	Campeonato Regional de Futsal – 40 Jogos Campeonato de Futsal Categorias de Base II – 40 Jogos				
02	**SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL 7 SOCIETY** Copa Rural – 40 Jogos Campeonato da Amizade – 40 Jogos	Unid.	280	R$326,00	R$91.280,00

[...]

LEIA-SE:
ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
[...]
2. DAS ESPECIFICAÇÕES
2.1.O objeto a ser executado pela empresa contratada deverá observar as seguintes especificações técnicas:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Média Unit.	Valor Média Total
01	**SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTSAL** Campeonato de Futsal Categoria de Base - 40 Jogos Campeonato Municipal de Futsal – 40 Jogos Copa Comércio de Futsal – 40 Jogos Campeonato Feminino de Futsal – 40 Jogos Campeonato Regional de Futsal – 40 Jogos Campeonato de Futsal Categorias de Base II – 40 Jogos	Unid.	240	R$318,33	R$76.400,00
02	**SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL 7 SOCIETY** Copa Rural – 40 Jogos Campeonato da Amizade – 40 Jogos Campeonato Regional – 40 Jogos Campeonato Municipal – 40 Jogos Campeonato Municipal Veteranos – 40 Jogos Campeonato Regional II – 40 Jogos Campeonato Society Categorias de Base – 40 Jogos	Unid.	280	R$326,00	R$91.280,00
03	**SERVIÇOS DE ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO 4 ARBITROS** Campeonato Municipal – 18 Jogos Campeonato Vale do Araguaia – 18 Jogos Campeonato Regional – 18 Jogos	Unid.	54	R$693,33	37.440,00
05	**SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VOLEI** Campeonato Municipal – 35 Jogos Campeonato Regional – 35 Jogos Campeonato Lirevol – 35 Jogos	Unid.	105	R$313,33	R$32.900,00

[...]
Em razão das retificações contidas na presente errata se altera a data de abertura para o dia 05 de março de 2025.
2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu – GO, 20 de fevereiro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2509C31D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 005/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 005/2025

O Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), com sede no município, para a divulgação de atos oficiais e institucionais da administração pública. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **06 de MARÇO de 2025**, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, aos 21 de fevereiro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B4B24605

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 017/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de MARÇO de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de preços para aquisição de materiais de soldas para utilização na Garagem Municipal,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 017/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 21 de fevereiro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:00AEE8F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 018/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de MARÇO de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Processo licitatório, por meio de Ata de Registro de Preço, para aquisição de uniformes esportivos, para atender as necessidades das escolinhas municipais de esportes da Secretária de Esportes e Juventude de Chapadão do Céu/GO para o ano de 2025,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 018/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 21 de fevereiro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FA3B0386

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025
PROCESSO Nº. 1918/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1918/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L DALMOLIN LTDA
OBJETO: Ata de Registro de Preço - Dispensa de Licitação nº 1918/2025 - Aquisição de 100 unidades de Caixa D'Água 500 litros para distribuição às famílias de baixa renda do Município conforme LEI Nº 1.613, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
VALOR: R$ **26.100,00 (**vinte e seis mil e cem reais**).**
DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025
DATA DE VIGENCIA: 10/02/2025 A 09/02/2026

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2995BDC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 092/2022
NUMERO DO TERMO: 004.001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos de diversas Secretarias/Entidades da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu GO. O presente Termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor de **R$ 200.850,00 (duzentos mil, oitocentos e cinquenta reais)**, que corresponde a **12,037%** sobre o valor inicial do Contrato 001/2023
DO VALOR: O valor do contrato inicial era de **R$ 1.668.600,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais)** e em consequência do acréscimo do 4º temo aditivo, passa a ser de **R$ 1.869.450,00** (**um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais**).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:933CFCF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 016/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 74645/2023
NUMERO DO TERMO: 003.016/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução informatizada integrada para gestão de saúde pública, incluindo serviços de suporte técnico especializado, atualizações e manutenções corretivas, legais, evolutivas e adaptativas para atender a exigências do ministério da saúde ou sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu- GO. Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do índice IPCA de 4,8313%. O reequilíbrio será de **R$ 2.731,32 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)** no contrato nº 016/2023.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 28 DE JANEIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:65B51F6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 324/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 324/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29550/2024
NUMERO DO TERMO: 001.324/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELETRO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de Engenheiro Elétrico para elaboração de projeto elétrico de rede de Média Tensão, protegida, com 228m, para atender subestação singela, para atender a necessidade de estrutura elétrica do Centro de Especialidades, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 324/2024.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 324/2024, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 17 de fevereiro de 2025 até o dia 31 de maio de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B452CF7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 008/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2429/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JULIANE NOGUEIRA RAMOS GARCIA
OBJETO: Contratação de casa ou clínica para prestação de serviço de cuidados especiais na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos para o Sr. Osmar Pereira dos Santos, com sequelas do quadro de Acidente Vascular Cerebral (AVC) isquêmico, visando garantir cuidados adequados em razão da falta de suporte familiar e condições inadequadas de habitação, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, na modalidade de Dispensa de Licitação conforme o Art. 75 Inciso II c/c art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2025 a 13 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:DF831C40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 009/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 009/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2433/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JULIANE NOGUEIRA RAMOS GARCIA
OBJETO: Contratação de casa ou clínica para prestação de serviço de cuidados especiais na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos para o Sr. José Ari Alcântara da Silva, com sequelas devido traumatismo cranioencefálico moderado decorrente de queda da própria altura, visando garantir cuidados adequados em razão da falta de suporte familiar e condições inadequadas de habitação, de acordo com as especificações constantes do termo de referência, na modalidade de Dispensa de Licitação conforme o Art. 75 Inciso II c/c art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2025 a 13 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:178C1FF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DO ITEM DA ATA N° 010/2025

TERMO DE CANCELAMENTO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PROCESSO Nº 25065/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento de item do registro de preços da Ata de Registro de Preços Nº 010/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 083/2024, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica e Hospital Municipal Santa Luzia,** sendo o item dessa ata: ITEM 121 – Esfigmomanometro Adulto – marca licitada: Premium.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FE7863B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 018/2025

CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO: N° 018/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: GH & R PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente contrato de Pessoa Jurídica, no tocante à realização de Show artístico, por intermédio de artistas cantores denominados simplesmente como "George Henrique & Rodrigo", para realização de evento aberto ao público, em comemoração ao aniversário do município, com realização prevista para o dia 23 de agosto de 2025, no município de Chapadão do Céu – GO, por meio de processo de inexigibilidade, conforme o Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE NOVEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:AF31F2C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 021/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 021/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2099/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU **CONTRATADO: RADIO E TV PLANALTO LTDA**
OBJETO: Contratação de serviço de divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, por meio da veiculação de banner e inserções de matérias semanais em portal de notícias regional, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade da Administração Pública.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:40FFDBC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 809/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 809/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, MODELO COLUNA SECA, INCLUINDO A RESTAURAÇÃO DA TAÇA, ESCADA MARINHEIRO, PINTURA INTERNA E EXTERNA E RECUPERAÇÃO DA FUNDAÇÃO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/02/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 20 de fevereiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:4DCCC762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 420 /2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 420 /2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE AR, FREIOS E TROCA DO CARTER DO VEÍCULO AUTOMOTOR MICRO ÔNIBUS, PLACA: PRQ-9888. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/02/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 20 de fevereiro de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A5A9869A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 223/2025
Dispensa nº 016/2025

A Câmara Municipal de Flores de Goiás -Go, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 24/02/2025 ao dia 26/02/2025, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado **por lote**, cujo objeto é a **Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de peças e prestação de serviços de lanternagem, pintura, higienização e manutenção do veículo FIAT CRONOS, PLACA SCF3C37, pertencente à frota da Câmara Municipal de Flores de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: **floresdegoias.go.leg.br** e pncp.gov.br/app/editais no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: **camaramfg@gmail.com**, das7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 20 de Fevereiro de 2025.

ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Arthur Ferreira Leal de Azevedo
Código Identificador:F0B23EDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N. 31/2024	
Processo:	373/2025
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.852/0001-20
Contratada:	**NILO AUGUSTO KILIAN CPF nº 064.156.870-34**
Modalidade de licitação:	Inexigibilidade de licitação
Objeto:	O presente Termo de Aditivo tem por objeto a concessão o **REAJUSTE** sobre o valor contratual do Contrato de Locação de imóvel n. 031/2024, com base na variação do Índice IGP-M, no período de 11/01/2024 a 11/01/2025 e previsão contratual disposta na Cláusula 7.1 e 7.2 do Contrato n. 031/2024
Fundamentação legal:	Artigo art. 124, inciso I, alínea b e artigo 125, da Lei 14.133, de 2021.
Valor:	**R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos trinta e dois reais)**
Recursos orçamentários:	FICHA 270-14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A21B8FC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 214/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.500.407/0001-65, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **DANILO VIEIRA SILVA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 20 de fevereiro de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 007/2025. 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:0473276E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP Nº 34/2025

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2025
Processo: 6600/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 14.164.110/0001/01
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 01/2025
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 01/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (20/02/2025 a 20/02/2026)
Data de assinatura: 20/02/2025

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 66/2025. 20 De Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:187816C0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ARP Nº 32/2025

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2025
Processo: 6600/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: PHC AUTO REPASSE LEVES E PESADOS TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 07.593.679/0001-19
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 01/2025
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 01/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 7.664.760,00 (Sete milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (20/02/2025 a 20/02/2026)
Data de assinatura: 20/02/2025

ELAINE DOS REIS SILVA
Presidente da CPL. Decreto nº 66/2025. 20 De Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:878F3C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO N. 362/2024

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO** notificam a empresa **AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.369.925/0001-04, estabelecida na Avenida Brasil Sul, n. 1080, Bairro Batista, CEP: 75.123-390, Anápolis - Go, e-mail: autoeste.licitacao@gmail.com, contato: (62) 3310-0500, neste ato representada por Bruna Maria Guerra de Farias Câmara, abre-se o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis para NOTIFICADA, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, datada de 20 de fevereiro de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Flores de Goiás-GO, 20 de fevereiro de 2025. Publique-se.

NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Decreto n. 001/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A97A272A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2025

Contrato n° 022/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:JOSÉ EUSTAQUIO RIBEIRO CNPJ: 02.185.072/0001-86
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339030.39 FICHA 477 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339030.39 FICHA 500 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339030.39 FICHA 511 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339030.39 FICHA 524 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339030.39 FICHA 546 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030.39 FICHA 561 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.213.339039.19 FICHA 480 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339039.19 FICHA 503 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339039.19 FICHA 514 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339039.19 FICHA 527 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339039.19 FICHA 548 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339039.19 FICHA 564 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 12/02/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:12/02/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:81D05A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2025

Contrato n° 026/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA, CNPJ: 06.651.156/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 30.000,00(trinta mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339030.39 FICHA 477 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339030.39 FICHA 500 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339030.39 FICHA 511 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339030.39 FICHA 524 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339030.39 FICHA 546 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030.39 FICHA 561 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.213.339039.19 FICHA 480 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339039.19 FICHA 503 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339039.19 FICHA 514 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339039.19 FICHA 527 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339039.19 FICHA 548 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339039.19 FICHA 564 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 19/02/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:19/02/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B634954A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2025

Contrato n° 061/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:JOSÉ EUSTAQUIO RIBEIRO CNPJ: 02.185.072/0001-86
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA

(HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339030.39 FICHA 477 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339030.39 FICHA 500 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339030.39 FICHA 511 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339030.39 FICHA 524 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339030.39 FICHA 546 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030.39 FICHA 561 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.213.339039.19 FICHA 480 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.219.339039.19 FICHA 503 FONTE 102
6.1.10.301.50.2.220.339039.19 FICHA 514 FONTE 102
6.1.10.302.50.2.214.339039.19 FICHA 527 FONTE 102
6.1.10.302.202.2.054.339039.19 FICHA 548 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339039.19 FICHA 564 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 12/02/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:12/02/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2457BF71

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2025

Contrato n° 055/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:VALDEMAR MARTINS DA SILVA CNPJ: 14.197.300/0001-17
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
Dotação: 3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE
3.3.4.122.52.2.006.339030.39 FICHA 68 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339030.39 FICHA 30 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.39 FICHA 96 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.39 FICHA 116 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030.39FICHA 137 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030.39 FICHA 161 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030.39 FICHA 202 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030.39 FICHA 293 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030.39 FICHA 325 FICHA 100
3.3.6.153.102.2.011.339039.19 FICHA 87 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339039.19 FICHA 72 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339039.19 FICHA 34 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339039.19 FICHA 98 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339039.19 FICHA 163 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339039.19 FICHA 204 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.339039.19 FICHA 295 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339039.19 FICHA 327 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 10/02/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:10/02/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F31661BC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2025

Contrato n° 051/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:ISMAEL CARNEIRO REZENDE, CNPJ: 04.216.988/0001-81
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)
Dotação: 3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE
3.3.4.122.52.2.006.339030.39 FICHA 68 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339030.39 FICHA 30 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.39 FICHA 96 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.39 FICHA 116 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030.39FICHA 137 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030.39 FICHA 161 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030.39 FICHA 202 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030.39 FICHA 293 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030.39 FICHA 325 FICHA 100
3.3.6.153.102.2.011.339039.19 FICHA 87 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339039.19 FICHA 72 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339039.19 FICHA 34 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339039.19 FICHA 98 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339039.19 FICHA 163 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339039.19 FICHA 204 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.339039.19 FICHA 295 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339039.19 FICHA 327 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 10/02/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:10/02/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7D4CAE14

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2025

Contrato n° 068/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA, CNPJ: 06.651.156/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
Dotação: 3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE
3.3.4.122.52.2.006.339030.39 FICHA 68 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339030.39 FICHA 30 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.39 FICHA 96 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.39 FICHA 116 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030.39FICHA 137 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030.39 FICHA 161 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030.39 FICHA 202 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030.39 FICHA 293 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030.39 FICHA 325 FICHA 100
3.3.6.153.102.2.011.339039.19 FICHA 87 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339039.19 FICHA 72 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339039.19 FICHA 34 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339039.19 FICHA 98 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339039.19 FICHA 163 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339039.19 FICHA 204 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.339039.19 FICHA 295 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339039.19 FICHA 327 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 19/02/2025 À 31/12/2025

Data da Assinatura:19/02/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:58D3DE1C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 185/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de manutenção preventiva e corretiva e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.
MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente nos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, elétrica, bateria, radiador, pneus, luzes, cinto de segurança, extintores de incêndio, além de outros de mesma natureza, inclusive lanternagem e pintura.;

CONSIDERANDO que as empresas a serem credenciados comprovaram ser habilitado na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pelo Município de Mara Rosa, através do Edital de Credenciamento nº 003/2024;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos das seguintes empresas**,** para o período de janeiro a dezembro/2025:

MENGONI PARTS LTDA-ME	**17.270.633/0001-12**	**HABILITADA**
AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	**36.410.532/0001-44**	**HABILITADA**
RONALDO ANGELO DIAS 84149540144	**37.655.712/0001-59**	**HABILITADA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A854345

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 186/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa especializada para realização serviço de Engenharia Civil para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, no Município de Mara Rosa - GO.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para realização serviço de Engenharia Civil para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Mara Rosa - GO.
CONSIDERANDO que contratação de empresa especializada para realização serviço de Engenharia Civil para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços; com a finalidade de fiscalizar o cumprimento do projeto, especificações e prazos estabelecidos, no Município de Mara Rosa.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada para realização serviço de Engenharia Civil para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, no Município de Mara Rosa - GO.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para realização serviço de Engenharia Civil para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **LVA ENGENHARIA IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ.n°59.186.457/0001-85,neste ato representado pelo **Sr. Luciano Vaz de Araujo, inscrito no CPF sob n.º 857.816.061-49.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais),** em favor da empresa **LVA ENGENHARIA IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ. n° 59.186.457/0001-85**,** realização serviço de Engenharia Civil para elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços, no Município de Mara Rosa - GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LVA ENGENHARIA IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ. n° 59.186.457/0001-85**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 20 de fevereiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:83B6EB89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024
ALTERAÇÃO DE DATA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **14:00**

(quatorze horas) - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo maior desconto, contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção da frota de veículos do município, conforme disposições do termo de referência em anexo. Fim do cadastramento das propostas 24/02/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 24/02/2025 às 14hs00min.
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D20DB4C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022044816

Nº. DO PROCESSO: 2025006380
FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 006/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a construção de um CMEI no Setor Boa Vista.
VIGÊNCIA: A vigência se dará da data de 04 de fevereiro a 04 de junho de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E210BC45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 418, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros - GO;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.493, 22 de outubro de 2010, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Gestor para regular a captação e aplicação dos recursos destinados aos programas e projetos voltados ao turismo do município de Mineiros-GO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **SR. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 010.017.881-25**,** nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, com a finalidade de captar e aplicar recursos destinados aos programas e projetos voltados ao turismo do município de Mineiros-GO, nos termos da Lei Municipal 1.493/2010.

Art. 2º. Os demonstrativos de recursos e planos de aplicação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, observando-se a legislação orçamentária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, **retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52804022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 446, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros - GO;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.493, 22 de outubro de 2010, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Gestor para regular a captação e aplicação dos recursos destinados aos programas e projetos voltados ao turismo do município de Mineiros-GO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Fazenda, **SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 028.129.851-35**,** nomeada como Gestor do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, com a finalidade de captar e aplicar recursos destinados aos programas e projetos voltados ao turismo do município de Mineiros-GO, nos termos da Lei Municipal 1.493/2010.

Art. 2º. Os demonstrativos de recursos e planos de aplicação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, observando-se a legislação orçamentária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, **retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2025.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1891DCE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 415, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor efetivo(a) **SR. RENATO DE SOUZA ZAMPIERI**, matricula nº 3843, inscrito(a) no CPF nº 008.001.091-12, nomeado através do Decreto nº 46/08, para ocupar o cargo de Agente Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E3055FC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023080156

Nº. DO PROCESSO: 2025003978
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:58781DDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2022022777

Nº. DO PROCESSO: 2025004869
MODALIDADE: Credenciamento na Área Médico Auditor nº 004/2022
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGUES AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.303.916/0001-08.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente aos serviços de Médico Auditor.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6334E011

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023080167

Nº. DO PROCESSO: 2025004240
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa LAP – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 29.312.355/0001-06.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5BB10CB0

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023080154

Nº. DO PROCESSO: 2025004242
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F07C6778

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2024001884

Nº. DO PROCESSO: 2025004243
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:50E45AE2

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2024002094

Nº. DO PROCESSO: 2025003979
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0E6E0145

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2023080166

Nº. DO PROCESSO: 2025004244
FUNDAMENTAÇÃO: Edital de Chamamento para Credenciamento nº 006/2023
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa MORAIS E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.867.589/0001-60.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: O presente aditivo vigerá do dia 28 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:941FEB93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006700

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JVM JARDIM VIEIRA E MAGALHAES URBANISMO E PARTICIPACOES LTDA**		
CNPJ/CPF:	**13.932.213/0001-01**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO R**UA DAS PUPUNHAS, ESQUINA COM A RUA CARNAUBA, ESQUINA COM A RUA TUCUMAS, QUADRA 14, LOTES 11; 12; 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 21; BAIRRO BOSQUE DOS BURITIS, CCI'S: 42928; 42929; 42930; 42931; 42933; 42934; 42935; 42936; 42937 E 42938. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 3092.,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU

TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

WILLIAM STOLL
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CC8F9311

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova América, Goiás, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024, referente à "Aquisição de 1 (um) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SUV para o Fundo Municipal de Assistência Social, advindo da Emenda n.º 202371100009 (Estruturação da Rede de Serviços do SUAS) do Ministério da Cidadania", teve a seguinte empresa vencedora e contratada: NASA FRANCE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.424.304/0001-19, resultando no Contrato nº 074/2025 no valor de R$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: até 30/06/2025.

Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:5516B466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova América, Goiás, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024, referente à "Aquisição de equipamento odontológico para a Unidade Básica de Saúde João de Sá, do município de Nova América/GO, mediante Proposta nº 04487.022000/1230-02 do Ministério da Saúde", teve as seguintes empresas vencedoras e contratadas: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o no 37.885.137/0001-80, resultando no Contrato nº 075/2025 no valor de R$ 7.548,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais) VIGÊNCIA: até 30/05/2025; JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.161.411/0001-58, resultando no Contrato nº 076/2025 no valor de R$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), VIGÊNCIA: até 30/05/2025; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ n° 38.259.748/0001-86, resultando no Contrato n.º 077/2025 no valor de R$ 17.490,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais), VIGÊNCIA: até 30/05/2025; MORAES & MORAES PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ n° 18.722.978/0001-22, resultando no Contrato nº 078/2025, no valor de R$ 4.665,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) VIGÊNCIA: até 30/05/2025; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ n° 28.877.319/0001-19, resultando no Contrato nº 079/2025, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: até 30/05/2025;.

Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:0DE71870

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 172, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros doConselho Municipal de Turismo de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10/2019, de 16 de outubro de 2019, que instituiu o Fundo Municipal de Turismo - FMTUR;

CONSIDERANDO o memorando nº 21/2025, expedido pela Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Turismo, solicitando nomeação de membros para compor oConselho Municipal de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros Titulares e Suplentes, para compor o **Conselho Municipal de Turismo do Município de Santa Helena de Goiás**, no período de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027, os representantes abaixo:

a)**DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**:
I - Titular: BRUNO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA;
II - Suplente: WELTON NUNES FREITAS;

b)**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:
I - Titular: LUCIANA AGUAIR;
II - Suplente: MARIA JOSÉ ALEIXO SIÉGA;

c)**DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL**:
I - Titular: WENIS RODRIGUES DA SILVA;
II- Suplente: HELAINE MAGALHÃS DE SOUZA

d)**DO CORPO DE BOMBEIROS**:
I - Titular: EDSON FERREIRA RIBEIRO JUNIOR;
II – Suplente: JOÃO JÚNIOR C. ARAÚJO

e)**DA POLÍCIA MILITAR**:
I - Titular: WENDER CARLOS DA FONSECA;
II- Suplente: JEAN PENTEADO JOSEFOVICI;

f)**DO SETOR DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO**:
I - Titular: CLAUDIANE INÊS VIANA DA SILVA;
II – Suplente: ARTUR DOMENICI MARZOCHI;

g)**DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**:
I - Titular: NELSON CARLOS DE RESENDE;
II- Suplente: GERSON CARLOS DE RESENDE;

h)**DO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS**:
I - Titular: RAILDA RODRIGUES DOS REIS;
II – Suplente: RAFAEL RODRIGUES DOS REIS;

i)**DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM E SIMILARES**:
I - Titular: AURÉLIO PARREIRA DOMINGOS;
II – Suplente: EDIMILSON DOMINGOS DA SILVA;

j)**DO PODER LEGISLATIVO**:
I - Titular: JULIANA COSTA LOURENÇO;

Art. 2º Os Conselheiros se reunirão para, se for o caso, preencher eventuais cargos vagos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, alterando e revogando as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás – GO, 17 de Fevereiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

BRUNO CARDODO BRAZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Ciência, Tecnologia e Turismo

Publicado por:
Natassia Nunes da Mota
Código Identificador:F44719FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em confecção de uniformes, fardamentos e acessórios destinados aos Agentes de Fiscalização de Trânsito, Manutenção de Trânsito e Setor Administrativo conforme demanda do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 10/03/2025 às 08h30min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de fevereiro de 2025.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Natassia Nunes da Mota
Código Identificador:117DD4A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO 001 2025 - ADM - ESTRUTURA DE RODEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – ADM. PROCESSO Nº 344/2025.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade pregão
eletrônico, tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O 33ª
FESTA DE RODEIO DE TROMBAS. A sessão será dia 13/03/2025 às 09h:00min. O edital
está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitações, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, https://bnc.org.br/, ou Fone: (62) 3374-3000.
Trombas/GO, 19/02/2025.

MARCOS ELIAS VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:B1919E37

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0010/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENDO DE CESTA BÁSICA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 11/03/2025 - HORA: 09:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:90E0A73C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 001/2025

MODALIDADE: CONCORRENCIA 001/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 13/03/2025 - HORA: 09:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:B4B15324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO N° 139/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-139/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: THAIS ALVES TOLEDO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 139/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8FF6D933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-106/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FRANCIELLY ARAUJO DE OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 106/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8A36EED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-118/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCIENE DA COSTA PASSOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 118/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 35.657,04 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5394687B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-130/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ELAINE DOURADO DE OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 130/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 35.657,04 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:60663AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-130/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JULIANA DA COSTA E SILVA GOMES.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 130/2022.
VALOR GLOBAL: R$. 18.896,76 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 001 /2022.*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:06E684B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO N° 10/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ELAINE DOURADO DE OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 10/2024
VALOR GLOBAL: R$. 32.448,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 005 /2023.*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:61862D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-011/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: IZABELLA GOMES LEAL.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 11/2022.
VALOR GLOBAL: R$. 63.360,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 07 /2021.*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:227AC12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 126/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-126/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JOÃO VITOR DE MORAIS MATOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 126/2024
VALOR GLOBAL: R$. 35.657,04 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 02 /2024.*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9EF32C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA N° 37/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR.
VALOR GLOBAL: R$. 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N° 37/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:966F0174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6-165/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCILENE MARIA OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 165/2021
VALOR GLOBAL: R$. 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 05 /2021.*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D15CE9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-134/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO ALVES MACHADO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 134/2022
VALOR GLOBAL: R$. 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 001 /2022.*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8C0B65E4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025001473/2025

O FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – GO,pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°. 05.858.247/0001-67, torna público para conhecimento dos interessados a realização de processo de**CREDENCIAMENTO de**

pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços profissionais na área da saúde, para atuação na área de Saúde Pública do Município de Bom Jesus - GO, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal n° 14.133/21 com suas alterações posteriores e outras normas vigentes pertinentes ao referido objeto.
O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município no seguinte endereço eletrônico: https://bomjesus.go.gov.br
Para outras informações, a solicitação deverá ser feita através do e-mail:**licitacao@bomjesus.go.gov.br**podendo ainda ser obtida junto ao Setor de licitações, no horário das 07hs30min às 17hs00min, (horário de Brasília), ou pelo telefone 64-3608-8903.

Bom Jesus - GO, 19 de fevereiro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Presidente da Comissão Especial de Análise e Julgamento de Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E367015B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042835/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 043/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus de Retroescavadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 27 de fevereiro de 2025 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail. licitacaoitapirapua@gmail.com, Itapirapuã-GO, 20 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:EC2149B9

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042779/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 044/2025. Objeto: Contratação de prestador de serviços técnicos em consultoria, assessoria e acompanhamento dos atos do Poder Executivo Municipal e Fundos, conforme aviso de dispensa. Data/horário de abertura: 27 de fevereiro de 2025 às 16h30min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 20 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:FF02FD07

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 004/2025
PROCESSO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 005/2025
CONTRATANTE: IPASJAN
CONTRATADO: DRA. **JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA MACEDO**, INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO GOIÁS, Nº 49.677 E CPF(MF) N.º 028.621.461-02, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA S4, 247, ED. TUCUMÃ, APTO 702, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA – GO, CEP: 74823-450.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JANDAIA – IPASJAN**.** ASSINATURA: 07/01/2025.**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.**VALOR GLOBAL:** R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**.** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C8162C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 011/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: D A DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ: 46.266.345/0001-92, COM SEDE NA RUA MANOEL MACHADO BORGES, N° 166, QD. 003B LT.11, CENTRO, JANDAIA-GO, REPRESENTADO POR DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF: 066.918.586-89, **OBJETO: PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E DIGITALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E DIGITALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS), PREENCHIMENTO E DIGITALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA), PREENCHIMENTO E DIGITALIZAÇÃO DO RELÁTORIO ANUAL DE GESTÃO (RAG), AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO EM TODOS OS NÍVEIS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, PARA SMS QUANTO PARA O CONTROLE SOCIAL (CMS), PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E DIGITALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL. CONSULTORIA E ACESSORIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDAIA**. ASSINATURA: 03/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 11 (ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2025.**VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:AC7D54C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 003/2025
CONTRATANTE: FMMA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JANDAIA, GOIAS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DAS PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 51.230.349/0001-50**,** COM A SEDE NA AV. DONA GERCINA BORGES TEXEIRA, S/N, QD. 22, LT. 01, ST. DANIEL GOMES, JANDAIA – GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SR. LUCAS CAMILO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 854.004.321-15, E O DIRETOR ADMINISTRATIVO SR. PABLO HENRIQUE PEREZ DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 027.613.031-64.**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS POR MEIO DE ASSOCIAÇÃO DE CATADORES.** ASSINATURA: 23/01/2025.**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2025.**VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8C2A45B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 009/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 006/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: HOSPITAL ARVORE DA VIDA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.694.109/0001-60, ESTABELECIDA NA RUA NC 1, S/N, LT. 24, QD. 01, BAIRRO PERÍMETRO URBANO, NERÓPOLIS - GO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PROCURADORA **SRª ERIKA MENDES COSTA**, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 022.532.101-70.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CLÍNICA ESPECIALIZADA) NA INTERNAÇÃO DO PACIENTE CJRSS, ATENDENDO AO MANDATO JUDICIAL (DOCUMENTO EM ANEXO)**. ASSINATURA: 23/01/2025.**VIGÊNCIA:** A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA POR UM PERÍODO DE **6 (SEIS) MESES**.**VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS.** JANDAIA- GO, 30 DE JANEIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B4175F61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 005/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: ALAN GOMES PEREIRA, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o N° 866.219.041-34, estabelecida na Rua David Gomes Pereira, N°42, PC 19, Qd.26 Lt.14, Setor Daniel Gomes, Jandaia-Go, **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA, SETOR CENTRAL, JANDAIA-GO, QUE DEVE SER UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE**. ASSINATURA: 23/01/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ A CONTAR DE JANEIRO POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 12.060,66 (DOZE MIL E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CD39DE9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 013/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 007/2025
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: 29.383.670 DEUSDETINA ALVES DE ALECRIM, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ: 29.383.670/0001-16, COOM SEDE NA RUA CORONEL VAIANO, S/N, QD.07 LT.08 B, SETOR PARQUE BETEL, RIO VERDE – GO, REPRESENTADA POR DEUSDETINA ALVES DE ALECRIM, PORTADORA DO CPF: 218.157.551-12, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES TECNICAS PEDAGODICA E MILITARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ORIENTAÇÕES, INSTRUÇÕES DIDÁTICAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÃO, OFICINAS E ACOMPANHAMENTOS DAS ATIVIDADES COM A COMUNIDADE ESCOLAR NA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA (MILITARIZAÇÃO) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OLIVIO MARTINS DA SILVA E DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCO MOURA DE JANDAIA-GO, VISANDO OFERTA UM SERVIÇO DE QUALIDADE**. ASSINATURA: 30/01/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ A CONTAR DE JANEIRO POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:22D3C4BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 014/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 010/2025
CONTRATANTE: FME
CONTRATADO: TAVARES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ: 17.411.159/0001-00, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, QD.15 LT.07, SETOR PONTE DE PEDRA, PARAÚNA-GO, REPRESENTADO POR TIAGO ALVES TAVARES, PORTADORA DO CPF: 033.787.191-41, **OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**. ASSINATURA: 30/01/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ A CONTAR DE JANEIRO POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.**VALOR GLOBAL: R$ 679.212,00 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS).** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0E50B034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 012/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: D A DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ: 46.266.345/0001-92, COM SEDE NA RUA MANOEL MACHADO BORGES, N° 166, QD. 003B LT.11, CENTRO, JANDAIA-GO, REPRESENTADO POR DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CPF: 066.918.586-89, **OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB COM CERTIFICAÇÃO HTTPS/SSL DISPONIVEL EM QUALQUER DISPOSITIVO COM ACESSO A INTERNET E NAVEGADOR COMPATIVEL, PARA ANALISE DO BANCO DE DADOS DO SUS PEC PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE PREVINE BRASIL; SUPORTE, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO MENSAIS DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMA PRESENCIAL; PAINEL DE CHAMADA ELETRONICO INTEGRADO AO E SUS-PEC PARA A RECEPÇÃO DE CONSULTORIO MÉDICO E DENTARIO**. ASSINATURA: 03/02/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 11 (ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2025.**VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1933A785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 021/2025
PROCESSO:INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 014/2025
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: LEANDRO GORDEUCHO DA SILVA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO,**OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. GOVERNADOR DOS MUTIROES, QD.04, LT.06, SETOR ALVINO MOURA, QUE DEVERA SER UTILIZADA PARA UMA FAMILIA CARENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL**. ASSINATURA: 06/01/2025.**VIGÊNCIA:** VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO.**VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:872925EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 014/2025
CONTRATANTE: FMMA
CONTRATADO: CRISTIANO FERREIRA MOURA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 866.219.041-34, ESTABELECIDA NA RUA MARIA FERREIRA DE FARIA, S/N, QD.18 LT.08, SALA 1 , SETOR JARDIM PRIMAVERA, INDIARA-GO, REPRESENTADO PELO SR. CRISTIANO FERREIRA MOURA, INSCRITO NO CPF SOB N° 784.449.341-00, **OBJETO: A PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS DO ICMS ECOLÓGICO E LANÇAMENTO DOS CRITÉRIO NA PLATAFORMA NO SITE DA SEMAD, PLANTIO DE MUDAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO E NO SEU DISTRITO, ELABORAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS PARA OBRAS DO MUNICÍPIO COM EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), ACOMPANHAMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS DE NOS ÓRGÃOS LICENCIADORES, COM VISITA EM LOCO PARA SUA LIBERAÇÃO ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL, PLANTIO DE MUDAS NAS APP DO MUNICÍPIO, VISITAS APA, (ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL) MUNICIPAL PERIODICAMENTE**. ASSINATURA: 06/01/2025.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 11 (ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE FEVEREIRO .**VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:986B20C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 024/2025
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O N° 017/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: HERMO BUENO FERNANDES 62887793187, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ: 30.108.069/0001-02, COM SEDE NA RUA MANOEL MACHADO BORGES, S/N, QD.47 LT.6-A, SETOR ALVINO, JANDAIA-GO, REPRESENTADA POR HERMO BUENO FERNANDES, PORTADORA DO CPF: 628.877.931-87, **OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA POR HORA TRABALHADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. ASSINATURA: 07/02/2025.**VIGÊNCIA:** TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025.**VALOR GLOBAL: R$ 30.750,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** JANDAIA- GO, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

***DANILO FERREIRA GOMES* –**
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C0AE6299

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. 72 - CORREÇÃO - PROCESSO: 518/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
N°072/2025

CONTRATANTE
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL – (CORREÇÃO TERMO)

DATA DA PUBLICAÇÃO
21/02/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 26/02/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9AD00E5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. 73 LICITAÇÃO - PROCESSO: 454/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
N° 73/2025

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG

DATA DA PUBLICAÇÃO
21/02/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 26/02/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3F9094E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 535/2025

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA GO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo Administrativo n. 535/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROPAGANDA VOLANTE DE ANÚNCIOS DAS ATIVIDADES E COMUNICADOS DESTE ÓRGÃO**. Conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipalhttps://ouhttps://acessoainformacao.portelandia.go.leg.br/painel/informacao/mp_editor/mod=18 pelo e-mail compraslegislativo@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia GO, 20 de fevereiro 2025.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandra Silveria Sousa Resende
Código Identificador:6B06127D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO 221/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo 221/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a aquisição de serviços de alinhamento de veículo, balanceamento de rodas, troca e conserto de pneus para o Air Cross com placa PQW-5112, para o Siena com placa RCI-6B05 e para o Siena com placa RBY-7A58 , no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
BALANCEAMENTO DE RODAS	UN	28
ALINHAMENTO DE VEICULOS	UN	10
DESMONTAGEM E TROCA DE PNEUS	UN	20

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:81349AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 241/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 241/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para locação de 02 impressoras destinadas a escola de tempo integral e a escola municipal Celma Pereira Borges, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de 02 impressoras destinadas a escola de tempo integral e a escola municipal Celma Pereira Borges, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para locação de 02 impressoras destinadas a escola de tempo integral e a escola municipal Celma Pereira Borges, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.440,00** (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), a ser pago em parcelas mensais, observando o valor mensal de **R$ 740,00** (setecentos e quarenta reais) e o valor unitário de **R$ 370,00** (trezentos e setenta reais), após tramite processual e certificação da controladoria interna, objeto do Processo Administrativo de n. 241/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MULTI COPIAS E CONTRUÇÕES LTDA (MULTI COPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75, estabelecida na Av. Quarta avenida, N. 86 Quadra 49, Lote 22, Setor Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-086, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **348**, Sub Elemento: **12**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:08B76C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 18/2025
PROCESSO Nº : 5950/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 18/2025
Processo nº..... : 5950/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: a empresa **DUZE SUPERMECADO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, com sede na Av. Goiás Qd. 25 Lt. 03, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gênero alimentício destinado a merenda escolar nas unidades escolares do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se, da lei Federal n°. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 5950/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2025. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: 58.924,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.306.0021.2.067-3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 333, Sub Elemento: 07, Fonte de Recurso: 101/000 e 115/051

DATA DA ASSINATURA: 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A746AC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 19/2025
PROCESSO Nº : 5951/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 19/2025
Processo nº..... : 5951/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: a empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES, (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, com sede na Av. Goiás, S/N, Qd. 32, lt.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Sr. Maxwell de Freitas Marques, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gênero alimentício destinado a merenda escolar nas unidades escolares do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se, da lei Federal n°. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 5951/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2025. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato R$ 18.603,12 (dezoito mil, seiscentos e treze reais e doze centavos;
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.306.0021.2.067-3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 333, Sub Elemento: 07, Fonte de Recurso: 101/000 e 115/051

DATA DA ASSINATURA: 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7D58E0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 20/2025
PROCESSO Nº : 241/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 20/2025
Processo nº..... : 241/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MULTI COPIAS E CONSTRUÇOES LTDA-ME (MULTI COPIAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, n.86, Qd. 49, Lt.22, Centro, CEP 75.830-086, Mineiros/GO. Representado pelo proprietário da empresa, o Srº Manoel Francisco Oliveira**,** portador da Cédula de Identidade sob o n. 3769264 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 592.734.701-06, residente e domiciliado no Município de Mineiros/GO.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato para locação de 2 (duas) impressoras, destinadas a Escola de Tempo Integral e Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, para atender as demandas escolares;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 241/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, sendo de fevereiro a julho de 2025, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato será de R$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), observado o valor mensal de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00 Ficha: 348, Sub Elemento: 12. Fonte de Recurso: 101/000.

DATA DA ASSINATURA: 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:BD0F3871

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03-2025

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O **MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia – GO, juntamente com a secretaria municipal de urbanismo, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do Tipo **Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 03-2025,** com a finalidade de contratação de empresa especializada para **Aquisição de CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ENTULHO E POLIGUINDASTE, Emenda Parlamentar 105/2023 processo: 202400042001375** . Recurso é emenda estadual com contrapartida do município. conforme especificações contidas no Termo de Referência, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15/2024, Decreto Municipal nº 114/2022, Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021, **abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura ocorrerá no dia **24/03/2025, às 10:00 horas, Horário de Brasília na plataforma BLL Compras - https://bllcompras.com/home/login**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.
Portelândia-GO,19/02/2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo
Decreto N°01/2025.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0A721104

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PRISCILA OLIVEIRA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PRISCILA OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.260.281-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, pelo Decreto SRH nº 156/2025,

munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

PRISCILA OLIVEIRA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F9DA43C3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MAYARA ALVES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MAYARA ALVES**, portador(a) do CPF nº ***.258.051-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**, pelo Decreto SRH nº 157/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

MAYARA ALVES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:75A2C721

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 157, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO SRH N° 157, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MAYARA ALVES,** portador do **CPF:***.258.051-**, ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **DIRETOR (A) DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 03 dias do mês de fevereiro de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7D5AFFCC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 156, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO SRH N° 156, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **PRISCILA OLIVEIRA SILVA,** portador do **CPF:***.260.281-**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR (A) DE ATENDIMENTO DO TUDO AQUI,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 03 dias do mês de fevereiro de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:633D71DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE THOR HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **THOR HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.898.091-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, pelo Decreto SRH nº 158/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

THOR HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E3F24DDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO SRH N° 158, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **THOR HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA,** portador do **CPF:***.898.091-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 03 dias do mês de fevereiro de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:412C561A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº ***.923.091-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **DIRETOR (A) DE COMPRAS**, pelo Decreto SRH nº 159/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:077B2448

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO SRH N° 159, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS,** portador do **CPF:***.923.091-**,** ocupante do cargo de

GERENTE DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **DIRETOR (A) DE COMPRAS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 03 dias do mês de fevereiro de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7B735452

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE REILA SILVA DOS SANTOS NOGUEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **REILA SILVA DOS SANTOS NOGUEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.316.891-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 160/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

REILA SILVA DOS SANTOS NOGUEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:40B57A7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO SRH N° 160, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **REILA SILVA DOS SANTOS NOGUEIRA,** portador do **CPF:***.316.891-**, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 03 dias do mês de fevereiro de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0263E932

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELIZABETH RODRIGUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELIZABETH RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº ***.773.431-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA DE CAMPO**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIZABETH RODRIGUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5880BA42

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 171, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 171, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ELIZABETH RODRIGUES,** portador(a) do CPF nº. ***.773.431-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DA ESCOLA DE CAMPO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, SME**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D75D17A1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DAYANNE CRISTYNE ANDRADE FERREIRA SOARES

TÊRMO DE POSSE
EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DAYANNE CRISTYNE ANDRADE FERREIRA SOARES**, portador(a) do CPF nº ***.087.851-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – em exercício de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE UNIDADE DE APOIO DIDÁTICO - UADP**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

DAYANNE CRISTYNE ANDRADE FERREIRA SOARES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A8D2C441

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LILIAN PEREIRA FRANCO COSTA

TÊRMO DE POSSE
EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LILIAN PEREIRA FRANCO COSTA**, portador(a) do CPF nº ***.143.711-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – em exercício de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

LILIAN PEREIRA FRANCO COSTA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:99F8C55C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUANA KEROLLI SANT'ANNA BERCELI TEODORO

TÊRMO DE POSSE
EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUANA KEROLLI SANT'ANNA BERCELI TEODORO**, portador(a) do CPF nº ***.983.868-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – em exercício de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUANA KEROLLI SANT'ANNA BERCELI TEODORO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:260A6340

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 174, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 174, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUANA KEROLLI SANT'ANNA BERCELI TEODORO,** portador(a) do CPF nº. ***.983.868-**, para em **EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, SME**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6F440470

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LILIAN PEREIRA FRANCO COSTA,** portador(a) do CPF nº. ***.143.711-**, para em **EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, SME**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D42F28BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DAYANNE CRISTYNE ANDRADE FERREIRA SOARES,** portador(a) do CPF nº. ***.087.851-**, para em **EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE UNIDADE DE APOIO DIDÁTICO - UADP,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, SME**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:65B3B63D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 175, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 175, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **PAMELA CARDOSO BORGES,** portador(a) do CPF nº. ***.277.601-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, EMR JOÃO ANTÔNIO BARBOSA**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:94675793

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PAMELA CARDOSO BORGES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PAMELA CARDOSO BORGES**, portador(a) do CPF nº ***.277.601-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

PAMELA CARDOSO BORGES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9AF8A33A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 176, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 176, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ELAINE ALVES RODRIGUES,** portador(a) do CPF nº. ***.121.841-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DA CASA DE APOIO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7ABBC64

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELIANE ALVES RODRIGUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELAINE ALVES RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº ***.121.841-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DA CASA DE APOIO**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ELAINE ALVES RODRIGUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC022913

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PEDRO ROSA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PEDRO ROSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.348.054-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO ROSA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D1D74D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE BRUNA LORENA DE LIMA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **BRUNA LORENA DE LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.041.671-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

BRUNA LORENA DE LIMA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B0424556

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA CASSIANE LOPES DE LIMA VAZ

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA CASSIANE LOPES DE LIMA VAZ**, portador(a) do CPF nº ***.725.721-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA CASSIANE LOPES DE LIMA VAZ
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EA743F19

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MAIRA BEATRIZ SILVA RABELO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MAIRA BEATRIZ SILVA RABELO**, portador(a) do CPF nº ***.158.811-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

MAIRA BEATRIZ SILVA RABELO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7AECC170

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MAIRA BEATRIZ SILVA RABELO,** portador(a) do CPF nº. ***.158.811-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1612D43

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 179, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 179, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARIA CASSIANE LOPES DE LIMA VAZ,** portador(a) do CPF nº. ***.725.721-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:14E0EA9B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 178, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 178, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **BRUNA LORENA DE LIMA SILVA,** portador(a) do CPF nº. ***.041.671-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C31E11C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 177, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 177, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **PEDRO ROSA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. ***.348.054-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4AAE6110

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N°.181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para em comissão, exercer suas funções, na Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos

NOME	CPF	CARGO	LOTADO
SEBASTIANA APARECIDA MENDES OLIVEIRA	***.181.391-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAYANE SILVA MARTINS	***.989.861-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIBAMAR SOARES DE SOUSA	***.378.871-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD4EE51C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SEBASTIANA APARECIDA MENDES OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SEBASTIANA APARECIDA MENDES OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.181.391-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

SEBASTIANA APARECIDA MENDES OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E57ED7A7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DAYANE SILVA MARTINS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DAYANE SILVA MARTINS**, portador(a) do CPF nº ***.989.861-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

DAYANE SILVA MARTINS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7D3C8DE8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RIBAMAR SOARES DE SOUSA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RIBAMAR SOARES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº ***.389.871-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após

ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

RIBAMAR SOARES DE SOUSA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E816E08A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **ELIZABETH RODRIGUES**, portador(a) do CPF: *****.773.431-****, concedida no dia **03 de fevereiro de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº Portaria nº 001 de 03 de fevereiro de 2025(Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉIRO IV,** em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3644EB89

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 183, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 183, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **CLEIDIMAR FREITAS DE OLIVEIRA MESSIAS**, portador(a) do CPF: *****.740.111-****, concedida no dia **03 de fevereiro de 2025**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº Portaria nº 004 de 03 de fevereiro de 2025(Aposentadoria por Invalidez).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da **Aposentadoria por Invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:67DF1335

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE THAIS GABRIELA DANTAS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **THAIS GABRIELA DANTAS**, portador(a) do CPF nº ***.379.841-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAIS GABRIELA DANTAS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:585D0946

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE REINER NUNES DA SILVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **REINER NUNES DA SILVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.814.061-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de

Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE EMPREENDEDORISMO**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

REINER NUNES DA SILVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AAD00FA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CAMILA DA SILVA LOPES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CAMILA DA SILVA LOPES**, portador(a) do CPF nº ***.925.291-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

CAMILA DA SILVA LOPES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA48E888

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 186, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 186, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **CAMILA DA SILVA LOPES,** portador(a) do CPF nº. ***.925.291-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5EEF9271

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 185, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 185, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **REINER NUNES DA SILVEIRA,** portador(a) do CPF nº. ***.814.061-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DE EMPREENDEDORISMO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5D9D50DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 184, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 184, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **THAIS GABRIELA DANTAS,** portador(a) do CPF nº. ***.379.841-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A),** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD197097

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE NAYARA CRISTINA COSTA SOUSA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NAYARA CRISTINA COSTA SOUSA**, portador(a) do CPF nº ***.799.711-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

NAYARA CRISITNA COSTA SOUSA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:457B6F32

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 187, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO SRH N° 187, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **NAYARA CRISTINA COSTA SOUSA,** portador do **CPF:***.799.711-**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A),** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 04 dias do mês de fevereiro de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B27797FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 110/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 110/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de coroa de flores para o falecido

Feliciano José da Silva, de acordo com a lei nº 977/2005, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **48.960.251 ANA CLARA BARBOSA OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **48.960.251/0001-44**, com sede administrativa à Rua 102 S/N, Qd S, Lt 01 Sala 2 Jardim Sara Ribeiro , no munípio de Ceres - Go, CEP 76.300-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de coroa de flores para o falecido Feliciano José da Silva, de acordo com a lei nº 977/2005, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0507326A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguranças para evento bloquinho kids, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 14 de janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 11 de fevereiro de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora Núcleo de Dispensa e Inexigibilidade
Decreto Municipal 017/2025

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:32051F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 114/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 114/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de segurança no evento bloquinho kids, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **Tático Seguranças,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 37735928/0001-24** , com sede administrativa à Rua 15, Qd. Z-22, Lt. 12, Setor Jardim Sorriso II, no município de Ceres- Go, CEP: 76300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguranças no evento bloquinho Kids, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 1149/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0B8ACC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 0087/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 0087/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0087/2025**,

referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com de serviço de Fonoaudióloga para atendimento no Caps São Miguel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0087/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VANESSA GONCALVES FONOAUDIOLOGIA LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 52699258/0001-21**, com sede administrativa à RUA: 77 S/Nº, QD. 5 LT. 30 SETOR Hebron no município de Rialma- GO, CEP: 76310-000, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Fonoaudióloga para atendimento no Caps São Miguel para período de 3 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-go, perfazendo um valor global **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais e valor global R$ 8.106,00 (oito mil cento e seis reais)**tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Devendo o pagamento no primeiro mês ocorrer de forma parcial, ou seja, o contratado recebera apenas 16 % do valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades,da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C93655E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

DECRETO Nº 044/2025, DE 11 de FEVEREIRO de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL, portador da CI RG nº 5607097 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 041.812.951-76, no cargo de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, quando da sua posse.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:BCF14FD2

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENF

PORTARIA Nº 020/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO Lei Federal n° 14.434 de 04 de agosto de 2022 o qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO Lei Municipal 1.509 de 28 de setembro de 2023 a qual regulamenta o pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no município de Sanclerlândia-Go;
CONSIDERANDO que o valor repassado pelo Ministério compreende o repasse do mês de fevereiro de 2025;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Assistência Financeira Complementar repassada pela União aos seguintes servidores:
DILSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, Complemento mensal **R$ 1.483,97;**
ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA, Complemento mensal **R$ 1.279,53;**
IRILENE FERNANDES CUNHA ALVES, Complemento mensal **R$ 639,69;**
JULIANA DE SOUSA GODOY, Complemento mensal **R$ 1.483,97;**
LERCILENE LOPES DE AZEREDO ARAÚJO, Complemento mensal **R$ 697,80;**
MALVINA APARECIDA DE ARAUJO, Complemento mensal **R$ 639,69;**
MARCELO LEAL LIMA, Complemento mensal **R$ 1.512,04;**
MARIA MARLENE BORGES, Complemento mensal **R$ 639,69;**
PATRICIA RIBEIRO SALES, Complemento mensal **R$ 624,49;**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:DDD26871

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4331/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 4331/2025
Dispensa n° 4331/2025
O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 21/02/2025 ao dia 25/02/2025 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para. A presente contratação: Tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e instalação de infraestrutura para a realização do evento, incluindo locação, montagem, manutenção e desmontagem dos itens descritos no termo de referência para realização das Festividades do Carnaval no mês de março de 2025 no município de São Domingos- GO. Conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 20 de fevereiro de 2025.

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:72541617

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 94, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Preceptores – Edital nº 001/2025 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.ª Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Preceptores, promovido nos termos do Edital nº 001/2025, conforme relação dos aprovados abaixo:

Vaga	Nome	Pontuação	Classificação	Situação
01	MÁRCIO DE MEDEIROS CÉSAR	50,85	1	Aprovado
	PAULO VICTOR DIAS DOS REIS	46,50	...	Reprovado
02	MATHEUS RABAHI	53,75	1	Aprovado
	TÚLIO JORGE FRANCO	39,65	...	Reprovado
03	MATHEUS MENDONÇA MORAES RESENDE	48,60	1	Aprovado
05	WAINNY ROCHA GUIMARAES RITTER	65,40	1	Aprovado
07	ERIKA LETICIA GOMES NUNES	70,50	1	Aprovado
	LEANDRO DAMAS DE ANDRADE	57,10	...	Reprovado
	TAIS NAYARA SILVA DE MORAES	55,40	...	Reprovado
10	JONATHA FONSECA LOPES	52,30	1	Aprovado
	JOÃO PAULO YOSHIO DA SILVA	3,50	...	Reprovado
	ANNE CAROLINE DE BRITO EDIR	0,00	...	Reprovado
11	ARIELA MAULLER VIEIRA PARENTE	62,40	1	Aprovado
12	SIMONE CARNEIRO DALLABRIDA	65,85	1	Aprovado
	LÚCIA THAMYRIS DE OLIVEIRA SIMIEMA PACHECO	60,15	2	Aprovado
	JORDANA RIBEIRO E SILVA	57,50	3	Aprovado
	JULIANA FERREIRA DE SOUZA BUCCI	51,00	...	Reprovado
	LUAN COUTO BARBOZA	51,00	...	Reprovado
	THALISSA MARTINS DE FARIA JACOB	50,50	...	Reprovado
	GUSTAVO MACHADO TRIGUEIRO	48,00	...	Reprovado
	GABRIEL SPECHOTO MOREIRA	45,00	...	Reprovado
	LETÍCIA FERREIRA BORGES	13,50	...	Reprovado
13	ALINE DE SOUSA BRITO	66,65	1	Aprovado
	JUSCELINO ALVES PEREIRA	59,35	...	Reprovado
	LEONARDO DE SOUZA SILVA	54,50	...	Reprovado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (20/02/2025).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B385FE35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO 223/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo 223/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a administração aquisição de filtros e lubrificantes, este utilizado para os veículos Air Cross com a Placa PQW-5112, Siena com a placa RBY-7A58 e Siena com a Placa RCI-6B05, pelo exercício de 2025 na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
FILTRO COMBUSTIVEL GIO 417	UN	8
FILTRO DE ÓLEO PSL 55	UN	8
FILTRO DE AR FAR 9054	UN	8
FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	UN	8
OLEO DE MOTOR 5W30	UN	48
ADITIVO RESERVATÓRIO DE AGUA ORBI	UN	12
FILTRO KL 583	UN	4
FILTRO DE OLEO PEL 108	UN	4
FILTRO DE AR FAR 5053	UN	4
FILTRO AR CONDICIONADO ACP 809	UN	4

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:CD74F395

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 154/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5706/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato n. 154/2024
Processo administrativo n. 5706/2024

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: a empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES, (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, com sede na Av. Goiás, S/N, Qd. 32, lt.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Sr. Maxwell de Freitas Marques, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72.

OBJETO Fica alterado a Cláusula Sexta do contrato primitivo n. 154/2024 (Da Vigência), item 6.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando também a necessidade da administração de conceder acréscimo de 25% por item, acrescendo o valor do Contrato Administrativo de n° 154/2024, alterando a Cláusula Terceira (Do Valor);

	PRODUTO	Quantidade original	Quantidade aditivada de 25%	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT CX C/ 12X1	40	10	42,50	425,00
2	ALCOOL LIQUIDO COMUM DE 92,8% DE 500 ML COM 12 UNIDADES	20	05	87,00	435,00
3	AROMA TEZANTEDE AMBIENTE 400 ML COM 06 UNIDADES	20	05	71,00	355,00
4	CESTO PARA LIXO DE 60 LITROS	10	02	65,50	131,00
5	DESINFETANTE DE 1 LITRO COM 12 UNIDADES	40	10	40,00	400,00
6	ESPANADOR DE PÓ DE PENA DE AVESTRUZ N. 20	10	02	22,90	45,80
7	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	200	50	2,30	115,00
8	FLANELA GRANDE	60	15	6,85	102,75
9	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE COM 50 UNIDADES	300	75	4,45	333,75
10	INSETICIDA AEROSOL	20	05	12,80	64,00

11	LUSTRA MOVEIS	20	05	11,35	56,75
12	PAPEL TOALHA 5X1 PACOTE COM 1000FOLHAS INTERFOLIADOS	200	50	15,59	779,50
13	SABÃO EM PÓ 01 KG	80	20	9,90	198,00
14	SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES 900G	30	07	13,49	94,43
15	SACO DE PANO CRU	40	10	7,79	77,90
16	SODA CAUSTICA 01 KG	20	05	18,90	94,50
17	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO 500ML	60	15	4,50	67,50
18	LIMPA VIDROS 500ML	100	25	7,00	175,00
19	SACO PARA LIXO 100 LTS, PACOTE COM 25 UNIDADES	1750	437	27,94	12.209,78
20	DETERGENTE 500ML 24X1	25	06	59,34	356,04

VIGÊNCIA: O contrato de aquisição terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93;
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 16.516,70 (dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado;

DATA DA ASSINATURA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A21BC6C3

